

PORTARIA Nº 3627, de 04 de abril de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

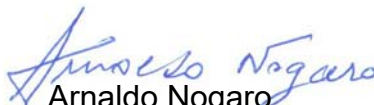
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, no Câmpus de Frederico Westphalen, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dra. Verciane Schneider Cezarotto – Presidente**
- Dr. Carlos Eduardo Blanco Linares
- Dra. Monica Cerutti Martellet
- Ma. Paula Balestrin
- Dra. Adriana Rotoli

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3310, de 12 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor